

Prazo para Regulariza a Tempo é prorrogado em Angra

Objetivo da extensão é que mais pessoas tenham oportunidades

A prefeitura de Angra dos Reis prorrogou até esta sexta-feira, dia 19, o prazo de adesão ao Programa Regulariza a Tempo, iniciativa que oferece condições especiais para a quitação de débitos com o município. A medida amplia a oportunidade para mais moradores regularizarem sua situação fiscal, com benefícios como descontos e parcelamentos facilitados.

O contribuinte pode aderir ao programa pelo Portal do Contribuinte de Angra dos Reis, pelo e-mail prt@angra.rj.gov.br, via WhatsApp pelo número (24) 3365-6536 ou presencialmente. Não haverá novo programa de parcelamento especial entre 2026 e 2028.

Estão aptos os que têm dívidas geradas até 31 de dezembro de 2024, independentemente de estarem ou não inscritos em Dívida Ativa, protestados, parcelados anteriormente ou em cobrança judicial. Ficam excluídas do programa multas ambientais superiores a R\$ 1 milhão.

As dívidas podem ser quitadas à vista, com desconto de 100% sobre juros e multas, ou parceladas – com descontos que variam de acordo com o número de parcelas: até seis parcelas, desconto de 80% em juros e multas; até doze parcelas, desconto de 60%.

A primeira parcela vence cinco dias após a adesão, e as demais



Sede da prefeitura de Angra dos Reis

no dia 15 de cada mês. O vencimento será prorrogado para o dia útil seguinte quando coincidir com fim de semana ou feriado.

Para débitos tributários, contribuintes que fizerem pagamento de entrada igual ou superior a R\$ 100 mil terão direito a 100% de desconto em juros e multas, com parcelamento do saldo em até 12 vezes. Entradas iguais ou superiores a 50% do valor total

consolidado garantirão desconto de 90% em juros e multas, também com parcelamento do restante em até doze vezes. O valor mínimo das parcelas será de R\$ 50 para pessoas físicas e R\$ 100 para pessoas jurídicas.

A adesão ao programa implica renúncia a parcelamentos anteriores e desistência de recursos administrativos e judiciais relacionados aos débitos incluídos.

Em caso de atraso de três parcelas ou inadimplência superior a 90 dias, o acordo será cancelado, com perda dos benefícios e retorno da cobrança integral da dívida. Débitos em execução fiscal poderão ser incluídos, sendo as custas e taxas judiciais pagas nas primeiras parcelas. Depósitos judiciais vinculados aos débitos poderão ser convertidos em pagamento, conforme regras legais.

Divulgação/PMM



Pavimentação será feita no primeiro distrito

Mangaratiba realiza obras de pavimentação

A prefeitura de Mangaratiba e o Governo do Estado deram início, nesta terça-feira (16), a uma etapa de obras de infraestrutura no município. A pavimentação vai chegar para importantes vias do primeiro distrito a fim de melhorar a mobilidade urbana e qualidade de vida dos moradores. Nesta fase, receberão novo asfalto o trecho compreendido entre o Trevo da Praia do Saco e o Centro.

O Prefeito de Mangaratiba, Luiz Cláudio Ribeiro, esteve no local para acompanhar o início dos trabalhos e destacou a importância da obra para a melhoria do deslocamento na região. Ele agradeceu ao Governador Cláudio Castro pela parceria e deixou um recado para a população.

"Quero pedir compreensão aos moradores, pois sabemos que obras causam transtornos temporários. No entanto, as melhorias vão garantir mais segurança, melhor trafegabilidade e valorização urbana para motoristas e pedestres que circulam pela área. E não vamos parar por aqui. Teremos novidades também para os demais distritos", afirmou o prefeito.

As intervenções fazem parte de um conjunto de ações de infraestrutura que serão executadas no município, com o objetivo de modernizar as vias públicas e ampliar os investimentos em mobilidade urbana. A ação conta com o apoio da Secretaria de Obras e da Subsecretaria de Serviços Públicos de Mangaratiba.

Mangaratiba conclui Plano Municipal de Saúde

A Prefeitura de Mangaratiba acaba de concluir o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029, principal instrumento de planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. O documento, elaborado conforme as diretrizes do SUS, define objetivos, metas e indicadores que irão nortear as políticas públicas de saúde nos próximos quatro anos. O Plano Municipal de Saúde 2026–2029 foi construído a partir de uma análise detalhada da realidade do município, utilizando dados demográficos, socioeconômicos e epidemiológicos, além da avaliação da rede de serviços, da vigilância em saúde, da atenção básica, da média e alta complexidade, bem como dos mecanismos de gestão e financiamento. O PMS organiza a atuação do SUS em nível local, garantindo a integralidade do cuidado, o melhor direcionamento dos recursos públicos e maior eficiência na execução das políticas de saúde. Com a conclusão do Plano, Mangaratiba avança na construção de uma gestão mais organizada, eficiente e comprometida, assegurando um planejamento de longo prazo em benefício da população. Para o Prefeito Luiz Cláudio Ribeiro, a finalização do Plano representa um marco importante para a gestão municipal. "O PMS é a base para construirmos uma saúde pública mais humana, resolutiva e alinhada às demandas da população de Mangaratiba. A partir dele, os moradores podem contar com uma saúde pública organizada, eficiente, planejada e comprometida com a garantia do direito à saúde de qualidade", afirmou o prefeito. A apresentação do Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, prevista para esta quinta-feira (18), marca a etapa final do processo de elaboração. Após a aprovação, o documento passará a orientar as Programações Anuais de Saúde e os relatórios de gestão, servindo como referência para a tomada de decisões e para o acompanhamento das ações ao longo do quadriênio.